

ENCRUZO NOVO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ nº 12.285.462/0001-81

Relatório de administração

1. Mensagem da administração: A administração da Encruzo Novo Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), em atendimento às disposições legais e estatutárias pertinentes, tem a satisfação de submeter a apreciação dos senhores acionistas o relatório da administração e as demonstrações financeiras referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, acompanhadas do relatório dos auditores independentes. **2. A Companhia:** A Encruzo Novo Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), sociedade anônima fechada, foi constituída em 18 de junho de 2010 e está estabelecida na cidade do Rio de Janeiro. A Companhia tem por objeto social a exploração de concessões de serviços públicos de transmissão de energia elétrica, prestados mediante a implantação, construção, montagem, operação manutenção de instalações de transmissão de energia elétrica, incluindo os serviços de apoio e administrativos, provisão de equipamentos e materiais de reserva, programação, medições e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica, segundo os padrões estabelecidos na legislação e regulamentos. **3. Principais acontecimentos no exercício: (a) Receita Anual Permitida (RAP) -** A RAP da Companhia para o ciclo 2021-2022 foi de R\$ 17.077 mil, um incremento de 16,3%, quando comparada com a RAP para o ciclo 2020-2021 foi de R\$ 14.680 mil, decorrente do reajuste da inflação (IPCA) e revisão tarifária ocorrida. **(b) Disponibilidade da linha de transmissão -** A disponibilidade da linha de transmissão no exercício de 2021 e 2020 foi de 100%. **(c) Pagamento de dividendos -** Em 21 de maio de 2021 e 10 de agosto de 2021 pagou o montante de R\$ 1.200 mil e R\$ 1.500 mil, respectivamente, para a Celso. **4. Governança corporativa:** As práticas de governança da Companhia buscam fornecer informações aos seus acionistas com qualidade e transparência. **(a) Diretoria -** A Companhia é administrada por 4 (quatro) diretores, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição, sendo eleitos pelos acionistas. Compete aos diretores, entre outros, a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, bem como praticar todo e qualquer ato de gestão no interesse da Companhia. **(b) Conselho Fiscal -** O Conselho Fiscal, funcionando de forma não permanente, é composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral. Compete aos conselheiros as atribuições e os poderes conferidos por lei. **5. Declaração da Diretoria -** Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, os membros da diretoria, declaram que revisaram, discutiram e concordam acerca das demonstrações financeiras da Companhia e com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

Balanças patrimoniais - Em 31 de dezembro (em milhares de Reais)				Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro (em milhares de Reais)						
				Reservas de lucros			Lucros		Total do	
	Nota	2021	2020	Nota	Capital Social	Legal	Retenção lucros	Lucros a realizar	acumulados	patrimônio líquido
Caixa e equivalentes de caixa	8	2.213	605							
Títulos e valores mobiliários	9 (i)	4.256	1.723							
Concessionárias e permissionárias	10	1.686	1.477							
Ativo de contrato	11	10.849	10.372							
Impostos e contribuições a recuperar		106	404							
Outros ativos		789	1.431							
Total do ativo circulante		19.899	16.012							
Títulos e valores mobiliários	9 (ii)	1.458	1.570							
Ativo de contrato	11	116.837	115.020							
Total do realizável a longo prazo		118.295	116.590							
Imobilizado e Intangível		1.061	1.064							
Total do imobilizado + intangível		1.061	1.064							
Total do ativo não circulante		119.356	117.653							
Total do ativo		139.255	133.666							
Fornecedores		534	237							
Financiamento	12	4.021	4.027							
Salários e encargos a pagar		207	178							
Impostos e contribuições a recolher	13	2.653	2.163							
Pis e Cofins diferidos	14	396	379							
Dividendos a pagar		18.208	15.349							
Encargos setoriais		449	472							
Outros passivos		774	1.275							
Total do passivo circulante		27.242	24.080							
Financiamento	12	16.886	20.919							
Pis e Cofins diferidos	14	4.265	4.198							
Imposto de renda e contribuição social diferidos	15	15.162	14.913							
Adiantamento para futuro aumento de capital	23 (c)	14.593	14.593							
Total do passivo não circulante		50.906	54.622							
Total dos passivos		78.148	78.703							
Capital social	17 (a)	33.000	33.000							
Reserva de lucros	17 (b)	28.107	21.963							
Total do patrimônio líquido		61.107	54.963							
Total do passivo e patrimônio líquido		139.255	133.666							

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

resultado. **6 Principais políticas contábeis:** A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras, salvo indicado ao contrário. **6.1 Instrumentos financeiros - (a) Reconhecimento e mensuração inicial -** O grupo de contas concessionárias e permissionárias e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um contra a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao valor justo por meio do resultado (VJR), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contra a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. **(b) Classificação e mensuração subsequente - i. Ativos financeiros -** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: (i) ao custo amortizado; (ii) ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) - instrumento de dívida; (iii) ao VJORA - instrumento patrimonial; ou (iv) ao VJR. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: (i) é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e (ii) seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: (i) é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e (ii) seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Essa escolha é feita investimento por investimento. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria. **ii. Ativos financeiros - avaliação do modelo de negócios -** A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem: (i) as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos; (ii) como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia; (iii) os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados; (iv) como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e (v) a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras. As transações de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o reconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia. Os ativos financeiros mantidos para negociação e gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado. **iii. Ativos financeiros - avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros -** Para fins dessa avaliação, o "principal" é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os "juros" são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro. A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera: (i) eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa; (ii) termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; (iii) o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e (iv) os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo). O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial. **iv. Ativos financeiros - mensuração subsequente e ganhos e perdas -** **i. Ativos financeiros a VJR -** Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado. **ii. Ativos financeiros ao custo amortizado -** Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. **iii. Instrumentos de dívida a VJORA -** Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado. **iv. Instrumentos patrimoniais a VJORA -** Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado. **v. Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas -** Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. **(c) Desreconhecimento - i. Ativos financeiros -** A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. A Companhia realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos. **ii. Passivos financeiros -** A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo

modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. **(d) Compensação -** Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **(e) Instrumentos financeiros derivativos -** A companhia não operou qualquer tipo de instrumentos financeiros derivativos nos exercícios apresentados. **6.2 Ativo de contrato -** Os Contratos de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica celebrados entre a União (Poder Concedente - Outorgante) e a Companhia regulamentam a exploração dos serviços públicos de transmissão pela Companhia. De acordo com o contrato de concessão, a Companhia é responsável por transportar a energia dos centros de geração até os pontos de distribuição. Para cumprir essa responsabilidade, a Companhia possui duas obrigações de desempenho distintas: (i) construir e (ii) manter e operar a infraestrutura de transmissão. Ao cumprir essas duas obrigações de desempenho, a Companhia mantém sua infraestrutura de transmissão disponível para os usuários e em contrapartida recebe uma remuneração denominada RAP, durante toda a vigência do contrato de concessão. Estes recebimentos amortizam os investimentos feitos nessa infraestrutura de transmissão. Eventuais investimentos não amortizados geram o direito de indenização do Poder Concedente (quando previsto no contrato de concessão), que recebe toda a infraestrutura de transmissão ao final do contrato de concessão. Até 31 de dezembro de 2017, a infraestrutura de transmissão era classificada como ativo financeiro sob o escopo do ICPC 01 (R1) e mensurada ao custo amortizado. Eram contabilizadas receitas de construção e de operação, além da receita de remuneração da infraestrutura de concessão com base na Taxa Interna de Retorno ("TIR") de cada projeto, juntamente com a variação do IPCA. Com a entrada em vigor em 1º de janeiro de 2018 do CPC 47, o direito à contraprestação por bens e serviços condicionado ao cumprimento de obrigações de desempenho e não somente a passagem do tempo enquadram a Companhia nessa norma. Como isso, as contraprestações passam a ser classificadas como um "Ativo de Contrato". As receitas relativas à infraestrutura de transmissão passam ser mensuradas da seguinte forma: i. Reconhecimento de receita de construção, tendo por base a parcela da RAP destinada ao investimento do ativo, que considera a margem de construção (que varia entre 5% e 30%) de acordo com as projeções iniciais do projeto. Toda a margem de construção é reconhecida durante a obra e variações positivas ou negativas do custo de construção são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente a Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, o poder concedente). A taxa de desconto para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores. ii. Reconhecimento da receita de operação e manutenção, considerando uma margem (que varia entre 20% e 25%) sobre os custos incorridos para cumprimento das obrigações de performance de operação e manutenção previstas no contrato de concessão, mensalmente após o término da fase de construção. iii. Reconhecimento de receita de remuneração sobre o ativo de contrato reconhecido, registra-se também uma receita de remuneração financeira, a partir da entrada em operação, sob a rubrica Remuneração do ativo de contrato, utilizando a taxa de desconto (que varia entre 10% e 15%) definida no início de cada projeto. A infraestrutura recebida ou construída da atividade de transmissão é recuperada por meio dos dois fluxos de caixa descritos a seguir: i. Parte por meio de valores a receber garantidos pelo poder concedente relativa à RAP durante o prazo da concessão. Os valores da RAP são determinados pelo Operador Nacional do Setor Elétrico ("ONS") conforme contrato de concessão e recebidos dos participantes do setor elétrico por ela designados pelo uso da rede de transmissão disponibilizada. ii. Parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa. O impacto da transição do ativo financeiro para ativo de contrato foi reconhecido na conta de lucros a realizar. **6.3 Ajuste a valor presente de ativos e passivos -** Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da administração da Companhia. **6.4 Imposto de renda e contribuição social -** O imposto de renda (IRPJ) e a contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) são calculados com base no regime do lucro presumido considerando as premissas: base de cálculo de 8% (IRPJ) e 12% (CSLL) sobre a receita de operação e manutenção, 32% sobre a receita de construção e remuneração do ativo de contrato e/ou financeiro e alíquota de 15% e adicional de 10% (IRPJ) e alíquota de 9% (CSLL). A despesa com IRPJ e CSLL compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. A Companhia determinou que, quando aplicável, os juros e multas relacionados ao imposto de renda e à contribuição social, incluindo tratamentos fiscais incertos, não atendem a definição de imposto de renda e portanto são contabilizados de acordo com o CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. **(a) Despesas de imposto de renda e contribuição social correntes -** A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos. **(b) Despesas de imposto de renda e contribuição social diferidos -** Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base nos planos de negócios da Companhia. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável. Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço, e reflete a incerteza relacionada ao tributo sobre o lucro, se houver. A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos. Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos. **6.5 Provisões -** As provisões são reconhecidas em função de um evento passado quando há uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável e se for provável a exigência de um recurso econômico para liquidar esta obrigação. Quando aplicável, as provisões são apuradas por meio do desconto dos fluxos de desembolso de caixa futuros esperados a uma taxa que considera as avaliações atuais de mercado e os riscos específicos para o passivo. **6.6 Provisão para perda de crédito esperada -** A provisão para perda de crédito esperada ("PCE"), quando aplicável, é reconhecida em valor considerado suficiente pela Administração para cobrir as perdas na realização da conta de concessionárias e permissionárias e de títulos a receber, cuja recuperação é considerada improvável. A Companhia possui políticas para cálculo da provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa cuja metodologia tem como premissa de provisionamento o histórico do comportamento de pagamento dos clientes, baseado na experiência histórica das perdas efetivas. As baixas de títulos a receber para perdas são efetuadas após esgotadas todas as ações de cobrança administrativa. Em caso de inadimplência por parte do cliente, a Companhia comunica o não pagamento ao ONS, solicitando o acionamento do mecanismo de garantia financeira. Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a Companhia

Demonstrações do resultado			
Exercícios findos em 31 de dezembro (em milhares de Reais)			
	Nota	2021	2020
Receita operacional líquida	18	17.413	16.452
Pessoal		(707)	(820)
Material		(235)	(61)
Serviços de terceiros	19 (a)	(969)	(1.160)
Outros	20	(329)	(274)
Custos operacionais		(2.240)	(2.315)
Lucro bruto		15.173	14.137
Pessoal		(5)	(12)
Serviços de terceiros	19 (b)	(448)	(389)
Outros		(11)	(25)
Despesas operacionais		(464)	(426)
Resultado antes das despesas financeiras		14.709	13.711
Receitas financeiras		230	61
Despesas financeiras		(1.687)	(2.008)
Despesas financeiras líquidas	21	(1.457)	(1.947)
Resultado antes dos impostos		13.252	11.764
Imposto de renda e contribuição social correntes		(1.300)	(1.005)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		(249)	(273)
Imposto de renda e contribuição social	22	(1.549)	(1.278)
Lucro líquido do exercício		11.703	10.486

Demonstrações dos fluxos de caixa			
Exercícios findos em 31 de dezembro (em milhares de Reais)			
	Nota	2021	2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais		11.703	10.486
Lucro líquido do exercício		11.703	10.486
Ajustes para:			
- Imposto de renda e contribuição social diferidos		249	273
- Pis e Cofins diferidos		83	91
- Juros e correção monetária sobre financiamento	12	1.594	1.905
- Ativo de contrato - remuneração	11	(12.672)	(12.424)
		957	331

Demonstrações dos fluxos de caixa			
Exercícios findos em 31 de dezembro (em milhares de Reais)			
	Nota	2021	2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais		11.703	10.486
Lucro líquido do exercício		11.703	10.486
Ajustes para:			
- Imposto de renda e contribuição social diferidos		249	273
- Pis e Cofins diferidos		83	91
- Juros e correção monetária sobre financiamento	12	1.594	1.905
- Ativo de contrato - remuneração	11	(12.672)	(12.424)
		957	331

Demonstrações dos fluxos de caixa			
Exercícios findos em 31 de dezembro (em milhares de Reais)			
	Nota	2021	2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais		11.703	10.486
Lucro líquido do exercício		11.703	10.486
Ajustes para:			
- Imposto de renda e contribuição social diferidos		249	273
- Pis e Cofins diferidos		83	91
- Juros e correção monetária sobre financiamento	12	1.594	1.905
- Ativo de contrato - remuneração	11	(12.672)	(12.424)
		957	331

Variações em:

	2021	2020
- Títulos e valores mobiliários	(2.533)	(1.324)
- Concessionárias e permissionárias	(209)	(503)
- Ativo de contrato	11.037	9.916
- Impostos e contribuições a recuperar	298	(71)
- Outros ativos	642	(276)
- Fornecedores	297	(19)
- Impostos e contribuições a recolher	926	1.085
- Encargos setoriais	(23)	58
- Outros passivos	(470)	268
- Provisão - pagamento	-	(1.049)

Caixa gerado pelas atividades operacionais

Pagamento de impostos sobre o lucro	(436)	(384)
Financiamentos - pagamento de juros	(1.600)	(1.923)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	8.227	6.109

Fluxo de caixa das atividades de investimento

Títulos e valores mobiliários	112	14
Imobilizado e intangível	3	9

Caixa proveniente das atividades de investimento

Fluxo de caixa das atividades de financiamento	115	23
---	------------	-----------

Pagamento de dividendos

Financiamentos - pagamento de principal	23 (b)	(2.700)	(3.000)
	12	(4.033)	(4.033)
Caixa utilizado nas atividades de financiamento	(6.733)	(7.033)	

Aumento (Redução) em caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		605	(901)
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	8	2.213	605

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

1 Contexto operacional: A Encruzo Novo Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), sociedade anônima fechada, foi constituída em 18 de junho de 2010 e está estabelecida na cidade do Rio de Janeiro. A Companhia tem por objeto social a exploração de concessões de serviços públicos de transmissão de energia elétrica, prestados mediante a implantação, construção, montagem, operação manutenção de instalações de transmissão de energia elétrica, incluindo os serviços de apoio e administrativos, provisão de equipamentos e materiais de reserva, programação, medições e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica, segundo os padrões estabelecidos na legislação e regulamentos. Em 31 de dezembro de 2021 a Companhia é controlada pela Celso Redes Brasil S.A. ("Celso"). A companhia apresenta capital circulante líquido negativo de R\$ 7.344 em 31 de dezembro de 2021 devido à constituição do dividendos a pagar para sua controladora. No entendimento da Administração a geração de caixa da Companhia não é afetada e é suficiente para quitar suas obrigações de curto prazo, pois no que diz respeito ao pagamento desta obrigação, os acionistas podem utilizar esse recurso como aporte de capital. **1.1 Contrato de concessão -** O contrato de concessão N° 017/2010 ("Contrato") tem como objetivo: (i) a construção, operação e manutenção da instalação de linha de transmissão 230 kV

ENCRUZO NOVO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ nº 12.285.462/0001-81

não possui provisão para PCE. **6.7 Receitas e despesas financeiras** - A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método dos juros efetivos. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos em caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do instrumento financeiro ao: (i) valor contábil bruto do ativo financeiro; ou (ii) ao custo amortizado do passivo financeiro. No cálculo da receita ou da despesa de juros, a taxa de juros efetiva incide sobre o valor contábil bruto do ativo (quando o ativo não estiver com problemas de recuperação) ou ao custo amortizado do passivo. No entanto, a receita de juros é calculada por meio da aplicação da taxa de juros efetiva ao custo amortizado do ativo financeiro que apresenta problemas de recuperação depois do reconhecimento inicial. Caso o ativo não esteja mais com problemas de recuperação, o cálculo da receita de juros volta a ser feito com base no valor bruto. **7 Novas normas e interpretações ainda não efetivas:** Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2021. A Companhia não adotou essas normas na preparação destas demonstrações financeiras. **(a) Contratos Onerosos - custos para cumprir um contrato (alterações ao CPC 25)** - As alterações especificam quais os custos que uma entidade inclui ao determinar o custo de cumprimento de um contrato com o objetivo de avaliar se o contrato é oneroso. As alterações aplicam-se a períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2022 para contratos existentes na data em que as alterações forem aplicadas pela primeira vez. Na data da aplicação inicial, o efeito cumulativo da aplicação das alterações é reconhecido como um ajuste do saldo de abertura em lucros acumulados ou outros componentes do patrimônio líquido, conforme apropriado. Os comparativos não são reapresentados. A Companhia determinou que todos os contratos existentes em 31 de dezembro de 2021 serão concluídos antes das alterações entrarem em vigor. **(b) Outras normas** - Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia: (i) Concessões de aluguel relacionadas à COVID-19 (alteração ao CPC 06); (ii) Imobilizado: Receitas antes do uso pretendido (alterações ao CPC 27); (iii) Referência à Estrutura Conceitual (Alterações ao CPC 15); (iv) Classificação do Passivo em Circulante ou Não Circulante (Alterações ao CPC 26); e (v) IFRS 17 Contratos de Seguros. Embora normas novas ou alteradas que não tenham o efeito material sobre as demonstrações financeiras não precisem ser fornecidas, a Companhia incluiu todas as normas novas ou alteradas nas demonstrações financeiras apenas para fins ilustrativos.

	2021	2020
Caixa e bancos	36	1
CDB	16	-
Operações compromissadas	(2.161)	604
	2.213	605

(a) A Companhia estruturou seus recursos por meio de operações compromissadas atreladas ao Depósito Interbancário (DI) do Banco Santander. A taxa média de indexação dessas aplicações financeiras foi de 56% do DI com vencimento em janeiro de 2022. **9 Títulos e valores mobiliários: i. Circulante** - A Companhia estruturou seus recursos por meio de Certificado de Depósito Bancário (CDB) atrelado ao DI do Banco Santander. A taxa média de indexação dessas aplicações financeiras foi de 99,70% (98,6% em 2020) do DI com vencimento entre junho e novembro de 2022. O aumento da aplicação em CDB ocorreu em função do aumento da RAP conforme nota explicativa 1.2. **ii. Não circulante** - Para fins de garantia da operação do contrato de financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), a Companhia precisa manter durante todo o período de amortização do financiamento, recursos em uma conta denominada "Conta Reserva", valores equivalentes ao saldo mínimo de 3 (três) vezes o valor da última prestação mensal vencida, incluindo pagamentos de principal, juros e demais acessórios da dívida. Em 31 de dezembro de 2021 a totalidade dos recursos está aplicado no fundo de investimentos em cotas de fundos de investimento títulos públicos renda fixa referenciado DI no Banco Santander. A Composição da carteira está dividida em títulos públicos federais, operações compromissadas e cotas de fundos de investimento. A rentabilidade do fundo (líquida de despesas, mas não de impostos) no exercício findo em 2021 foi de 2,95% (2,03% no exercício findo em 2020).

	2021	2020
A vencer	1.521	1.376
Até 3 meses	3	2
De 3 a 12 meses	4	15
Acima de 12 meses	158	84
	1.686	1.477

	2021	2020
Remuneração do ativo de contrato	125.392	122.884
Recebimentos	(10.378)	(9.916)
	127.686	125.392

Os saldos do circulante e não circulante apresentados no balanço patrimonial estão demonstrados abaixo:

	2021	2020
Circulante	10.849	10.372
Não circulante	116.837	115.020
	127.686	125.392

	2021	2020
Juros	24.946	28.997
Amortização - principal	(1.594)	(1.905)
Amortização - juros	(4.033)	(4.033)
	(1.600)	(1.923)
	20.907	24.946

	2021	2020
Circulante	4.021	4.027
Não circulante	16.886	20.919
	20.907	24.946

A Companhia possui contrato de financiamento com o BNDES. O Contrato foi assinado no dia 8 de outubro de 2012 e foi destinado à implantação do sistema de transmissão descrito na nota explicativa 1.1 e aos investimentos sociais não contemplados no licenciamento ambiental e/ou nos programas socioambientais do Projeto Básico Ambiental. O valor total do financiamento foi de R\$ 53.081 milhões em 3 (três) subcréditos: i. Subcrédito A no valor de R\$ 42.400 destinados às obras civis e demais itens financeiros necessários a implantação do projeto descrito na nota explicativa 1.1. Sobre o saldo principal da dívida incidem juros de 2,42% ao ano, acima da taxa de juros de longo prazo (TJLP). Os pagamentos de principal e juros são mensais e o vencimento da última parcela será no dia 15 de fevereiro de 2027. ii. Subcrédito no valor de R\$ 10.200 destinados à aquisição de máquinas e equipamentos necessários a implantação do projeto descrito na nota explicativa 1.1. Sobre o saldo principal da dívida incidem juros de 2,02% ao ano. Os pagamentos de principal e juros são mensais e o vencimento da última parcela será no dia 15 de fevereiro de 2027. iii. Subcrédito C no valor de R\$ 481 destinado a investimentos sociais não contemplados no licenciamento ambiental e/ou nos programas socioambientais do Projeto Básico Ambiental. Sobre o saldo principal da dívida incidem a TJLP calculado no ano. Os pagamentos de principal e juros são mensais e o vencimento da última parcela será no dia 15 de fevereiro de 2027. O vencimento das parcelas reconhecidas no não circulante está detalhado abaixo:

	2021	2020
Em 2023	5.251	4.927
Em 2024	4.927	4.593
Em 2025	2.115	1.686
A partir de 2026	16.886	20.919

O contrato de financiamento possui cláusulas restritivas "covenants" não financeiras e financeiras de vencimento antecipado, incluindo o cumprimento de determinados indicadores financeiros durante a sua vigência. As principais cláusulas estão descritas a seguir: (a) Não constituir, sem a prévia autorização do BNDES, (i) penhor ou gravame sobre os direitos creditórios a serem dados em garantia ao BNDES, (ii) não constituir garantias de qualquer espécie, em operações com outros credores, sem que as mesmas garantias sejam oferecidas ao BNDES e (iii) não realizar a distribuição de dividendos superior ao estabelecido no estatuto social; (b) Cumprir as obrigações estabelecidas no contrato de concessão; e (c) Manter, durante todo o período de amortização do contrato, o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) e o Índice de Capital Próprio (Patrimônio Líquido / Ativo Total) de no mínimo 1,3 para o ICSD e 30% para o Índice de Capital Próprio (ICP). Abaixo estão demonstrados os cálculos do ICSD e do ICP.

	2021	2020
(A) Geração de caixa da atividade	13.866	5.633
(B) Serviço da dívida	(13.866)	(13.866)
(A) Geração de caixa da atividade	13.866	5.633
(+) Disponibilidade final no período imediatamente anterior	2.328	11.975
(+) LAJIDA (EBITDA)	11.975	(269)
(-) Pagamento de imposto de renda	(168)	-
(-) Pagamento de contribuição social	(5.633)	4.033
(B) Serviço da dívida	5.633	4.033
(+) Amortização de principal	1.600	1.600
(-) Pagamento de juros	(11.975)	13.252
(+/-) Lucro/prejuízo antes do imposto de renda	1.457	1.457
(+) Resultado financeiro líquido negativo/positivo	83	83
(-) PIS e COFINS diferidos por conta da aplicação da ICPC 01	(13.573)	(5.156)
(-) Receita com ativo financeiro	15.912	15.912
(-) Receita para a cobertura dos gastos com operação e manutenção	15.912	15.912
(+) Receita Anual Permitida no exercício	15.912	15.912

	2021	2020
(b) Índice de cobertura do serviço da dívida (ICSD)	13.866	5.633
(A) Geração de caixa da atividade	13.866	5.633
(B) Serviço da dívida	(13.866)	(13.866)

	2021	2020
(C) Índice de cobertura do serviço da dívida (A) / (B)	13.866	5.633
(A) Geração de caixa da atividade	13.866	5.633
(B) Serviço da dívida	(13.866)	(13.866)

	2021	2020
(A) Geração de caixa da atividade	13.866	5.633
(+) Disponibilidade final no período imediatamente anterior	2.328	11.975
(+) LAJIDA (EBITDA)	11.975	(269)
(-) Pagamento de imposto de renda	(168)	-
(-) Pagamento de contribuição social	(5.633)	4.033
(B) Serviço da dívida	5.633	4.033
(+) Amortização de principal	1.600	1.600
(-) Pagamento de juros	(11.975)	13.252
(+/-) Lucro/prejuízo antes do imposto de renda	1.457	1.457
(+) Resultado financeiro líquido negativo/positivo	83	83
(-) PIS e COFINS diferidos por conta da aplicação da ICPC 01	(13.573)	(5.156)
(-) Receita com ativo financeiro	15.912	15.912
(-) Receita para a cobertura dos gastos com operação e manutenção	15.912	15.912
(+) Receita Anual Permitida no exercício	15.912	15.912

	2021	2020
(b) Índice de cobertura do serviço da dívida (ICSD)	13.866	5.633
(A) Geração de caixa da atividade	13.866	5.633
(B) Serviço da dívida	(13.866)	(13.866)

	2021	2020
(C) Índice de cobertura do serviço da dívida (A) / (B)	13.866	5.633
(A) Geração de caixa da atividade	13.866	5.633
(B) Serviço da dívida	(13.866)	(13.866)

	2021	2020
(A) Geração de caixa da atividade	13.866	5.633
(+) Disponibilidade final no período imediatamente anterior	2.328	11.975
(+) LAJIDA (EBITDA)	11.975	(269)
(-) Pagamento de imposto de renda	(168)	-
(-) Pagamento de contribuição social	(5.633)	4.033
(B) Serviço da dívida	5.633	4.033
(+) Amortização de principal	1.600	1.600
(-) Pagamento de juros	(11.975)	13.252
(+/-) Lucro/prejuízo antes do imposto de renda	1.457	1.457
(+) Resultado financeiro líquido negativo/positivo	83	83
(-) PIS e COFINS diferidos por conta da aplicação da ICPC 01	(13.573)	(5.156)
(-) Receita com ativo financeiro	15.912	15.912
(-) Receita para a cobertura dos gastos com operação e manutenção	15.912	15.912
(+) Receita Anual Permitida no exercício	15.912	15.912

	2021	2020
(b) Índice de cobertura do serviço da dívida (ICSD)	13.866	5.633
(A) Geração de caixa da atividade	13.866	5.633
(B) Serviço da dívida	(13.866)	(13.866)

	2021	2020
(C) Índice de cobertura do serviço da dívida (A) / (B)	13.866	5.633
(A) Geração de caixa da atividade	13.866	5.633
(B) Serviço da dívida	(13.866)	(13.866)

	2021	2020
(A) Geração de caixa da atividade	13.866	5.633
(+) Disponibilidade final no período imediatamente anterior	2.328	11.975
(+) LAJIDA (EBITDA)	11.975	(269)
(-) Pagamento de imposto de renda	(168)	-
(-) Pagamento de contribuição social	(5.633)	4.033
(B) Serviço da dívida	5.633	4.033
(+) Amortização de principal	1.600	1.600
(-) Pagamento de juros	(11.975)	13.252
(+/-) Lucro/prejuízo antes do imposto de renda	1.457	1.457
(+) Resultado financeiro líquido negativo/positivo	83	83
(-) PIS e COFINS diferidos por conta da aplicação da ICPC 01	(13.573)	(5.156)
(-) Receita com ativo financeiro	15.912	15.912
(-) Receita para a cobertura dos gastos com operação e manutenção	15.912	15.912
(+) Receita Anual Permitida no exercício	15.912	15.912

	2021	2020
(b) Índice de cobertura do serviço da dívida (ICSD)	13.866	5.633
(A) Geração de caixa da atividade	13.866	5.633
(B) Serviço da dívida	(13.866)	(13.866)

	2021	2020
(C) Índice de cobertura do serviço da dívida (A) / (B)	13.866	5.633
(A) Geração de caixa da atividade	13.866	5.633
(B) Serviço da dívida	(13.866)	(13.866)

	2021	2020
(A) Geração de caixa da atividade	13.866	5.633
(+) Disponibilidade final no período imediatamente anterior	2.328	11.975
(+) LAJIDA (EBITDA)	11.975	(269)
(-) Pagamento de imposto de renda	(168)	-
(-) Pagamento de contribuição social	(5.633)	4.033
(B) Serviço da dívida	5.633	4.033
(+) Amortização de principal	1.600	1.600
(-) Pagamento de juros	(11.975)	13.252
(+/-) Lucro/prejuízo antes do imposto de renda	1.457	1.457
(+) Resultado financeiro líquido negativo/positivo	83	83
(-) PIS e COFINS diferidos por conta da aplicação da ICPC 01	(13.573)	(5.156)
(-) Receita com ativo financeiro	15.912	15.912
(-) Receita para a cobertura dos gastos com operação e manutenção	15.912	15.912
(+) Receita Anual Permitida no exercício	15.912	15.912

	2021	2020
(b) Índice de cobertura do serviço da dívida (ICSD)	13.866	5.633
(A) Geração de caixa da atividade	13.866	5.633
(B) Serviço da dívida	(13.866)	(13.866)

	2021	2020
(C) Índice de cobertura do serviço da dívida (A) / (B)	13.866	5.633
(A) Geração de caixa da atividade	13.866	5.633
(B) Serviço da dívida	(13.866)	(13.866)

	2021	2020
(A) Geração de caixa da atividade	13.866	5.633
(+) Disponibilidade final no período imediatamente anterior	2.328	11.975
(+) LAJIDA (EBITDA)	11.975	(269)
(-) Pagamento de imposto de renda	(168)	-
(-) Pagamento de contribuição social	(5.633)	4.033
(B) Serviço da dívida	5.633	4.033
(+) Amortização de principal	1.600	1.600
(-) Pagamento de juros	(11.975)	13.252
(+/-) Lucro/prejuízo antes do imposto de renda	1.457	1.457
(+) Resultado financeiro líquido negativo/positivo	83	83
(-) PIS e COFINS diferidos por conta da aplicação da ICPC 01	(13.573)	(5.156)
(-) Receita com ativo financeiro	15.912	15.912
(-) Receita para a cobertura dos gastos com operação e manutenção	15.912	15.912
(+) Receita Anual Permitida no exercício	15.912	15.912

	2021	2020
(b) Índice de cobertura do serviço da dívida (ICSD)	13.866	5.633
(A) Geração de caixa da atividade	13.866	5.633
(B) Serviço da dívida	(13.866)	(13.866)

	2021	2020
(C) Índice de cobertura do serviço da dívida (A) / (B)	13.866	5.633
(A) Geração de caixa da atividade	13.866	5.633
(B) Serviço da dívida	(13.866)	(13.866)

	2021	2020
(A) Geração de caixa da atividade	13.866	5.633
(+) Disponibilidade final no período imediatamente anterior	2.328	11.975
(+) LAJIDA (EBITDA)	11.975	(269)
(-) Pagamento de imposto de renda	(168)	-
(-) Pagamento de contribuição social	(5.633)	4.033
(B) Serviço da dívida	5.633	4.033
(+) Amortização de principal	1.600	1.600
(-) Pagamento de juros	(11.975)	13.252
(+/-) Lucro/prejuízo antes do imposto de renda	1.457	1.457
(+) Resultado financeiro líquido negativo/positivo	83	83
(-) PIS e COFINS diferidos por conta da aplicação da ICPC 01	(13.573)	(5.156)
(-) Receita com ativo financeiro	15.912	15.912
(-) Receita para a cobertura dos gastos com operação e manutenção	15.912	15.912
(+) Receita Anual Permitida no exercício	15.912	15.912

	2021	2020
(b) Índice de cobertura do serviço da dívida (ICSD)	13.866	5.633
(A) Geração de caixa da atividade	13.866	5.633
(B) Serviço da dívida	(13.866)	(13.866)

	2021	2020
(C) Índice de cobertura do serviço da dívida (A) / (B)	13.866	5.633
(A) Geração de caixa da atividade	13.866	5.633
(B) Serviço da dívida	(13.866)	(13.866)

	2021	2020
(A) Geração de caixa da atividade	13.866	5.633
(+) Disponibilidade final no período imediatamente anterior	2.328	11.975
(+) LAJIDA (EBITDA)	11.975	(269)
(-) Pagamento de imposto de renda	(168)	-
(-) Pagamento de contribuição social	(5.633)	4.033
(B) Serviço da dívida	5.633	4.033
(+) Amortização de principal	1.600	1.600
(-) Pagamento de juros	(11.975)	13.252
(+/-) Lucro/prejuízo antes do imposto de renda	1.457	1.457
(+) Resultado financeiro líquido negativo/positivo	83	83
(-) PIS e COFINS diferidos por conta da aplicação da ICPC 01	(13.573)	(5.156)